



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 424/2026**  
Ofício nº 800/2026

Ibitinga, 12 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 322/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 322/2026, da Câmara Municipal, referente à vacância do cargo de Coordenador de Esportes na Secretaria Municipal de Esportes.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Esporte, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FB8C-D214-0E9C-B32F



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**Resposta ao Requerimento nº 322/2026**  
**Autor: Vereador Murilo Bueno**

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos que o cargo de Coordenador estava sendo ocupado pelo senhor **José Aparecido Chagas de Almeida ("Chaguinha")**, porém houve a necessidade de alteração de sua função dentro da Administração Municipal, motivo pelo qual o referido cargo encontra-se atualmente vago.

Esclarecemos ainda que **já está sendo analisada a designação de um novo servidor para assumir a função**, visando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Pasta.

Ressaltamos que, até a definição do novo responsável, **as atribuições do cargo vêm sendo supridas pelos próprios servidores da Secretaria Municipal de Esportes**, de forma a garantir a continuidade dos atendimentos e serviços prestados à população.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,  
**Joel de Freitas**  
Secretário de Esportes e Lazer  
Ibitinga, 11 de maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FB8C-D214-0E9C-B32F



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FB8C-D214-0E9C-B32F